



PORTARIA Nº 20/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez à segurada **FABIOLA MARQUES DOS SANTOS NERES** e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPREF – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 12, inciso I, e art. 35, §§ 6º e 7º da Lei Municipal nº 184, de 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **FABIOLA MARQUES DOS SANTOS NERES**, inscrita no CPF nº 013.603.491-89, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 311, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e fixar proventos proporcionais no valor inicial de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), conforme planilha de cálculo emitida no âmbito do Processo nº 2025.03.12070P.

Art. 2º - O benefício será mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com o art. 37 da Lei Municipal nº 184/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis – TO, 06 de outubro de 2025.

RUTH CAMPOS
ARAUJO
RODRIGUES:75911434
172

Assinado de forma digital
por RUTH CAMPOS ARAUJO
RODRIGUES:75911434172
Dados: 2025.10.06 09:26:29
-03'00'

RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES

Diretora Executiva do FUNPREF

Homologo:

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma digital por
JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.10.06 09:43:32
-03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal